



PLN 12/2025

00003

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 12/2025

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementação:

ÓRGÃO: 54000 – Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 – Ministério do Turismo - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.2323.10V0.0021 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado do Maranhão.

GND:4

RP: 2

MOD: 40

FONTE: 3052

VALOR: R\$ R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

Cancelamento: (anexo 1)

ÓRGÃO: 74000 – Operação Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74908 – Recurso sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR – Ministério do Turismo

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 2323.0454.0001 – Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

GND:5IFI

RP: 0

MOD: 90

FONTE: 3052

VALOR: R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, visa apoiar investimentos em infraestrutura que permitem a expansão da atividade turística e a melhoria da qualidade dos produtos ofertados ao turista, em municípios do Estado do Maranhão.

Data: 25/08/2025

Junior Lourenço
PL/MA

Assinatura

